PROCESSO Nº: 2019.092.122
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2020
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e descartáveis.

ATA DE DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE SUBSEQUENTE.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2020, às 14 horas, reuniu-se a pregoeira VIRGINIA BATISTA DE OLIVEIRA e equipe de apoio ANDERSON RAMOS MARTINS, designados pelo Decreto "N" nº 055, de 11/02/2020, para, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, localizado na Sala de reuniões da Secretaria Executiva de Licitação, sito à Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. Novo Paço Municipal, piso térreo, proceder à divulgação à convocação das licitantes subsequentes referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, destinado à **aquisição de produtos de higiene, limpeza e descartáveis,** conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Abertos os trabalhos, a pregoeira informou que solicitou para a empresa MIRANDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – ME a amostra do item 03 (limpa forno), solicitou para a empresa JC COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI – ME amostra dos itens 16 (sabão em barra), 36 (Joe baby) e 48 (copo descartável) e para a empresa VITTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI amostra dos itens 11 (saco plástico para lixo) e 39 (sabonete líquido neutro). Todavia, embora diversas tentativas (Ata de divulgação publicada no portal da transparência do município de Aparecida de Goiânia, e-mails anexados aos autos e tentativas via telefone) de obtenção das amostras solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para avaliação, as empresas MIRANDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – ME, JC COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI – ME e VITTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, não apresentaram as amostras solicitadas, impossibilitando a avaliação da pasta solicitante, bem como acarretaram mora ao procedimento administrativo.

Desse modo, esta pregoeira, com base na manifestação da pasta interessada desclassifica as referidas empresas licitantes que não apresentaram suas amostras para avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em tempo hábil e, convoca as empresas subsequentes na ordem classificatória para os aluídos itens, em conformidade com o subitem 6.5.7.2 do edital. Cumpre registrar, que as empresas remanescentes, quais sejam: itens 11, 36, 38 e 48 – GESY SARAIVA DE GOIAS inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.533.426/0001-22, item 3 – GYN AUTOMOTIVA LTDA -ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.286.856/0001-80 e item 16 - EVOLUÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.702.350/0001-28, deverão apresentar amostras, proposta reajustada e planilha de composição de custos contendo custo produto, custo logística, entrega e lucratividade, que será objeto de análise e aprovação pela pasta interessada. Nada mais havendo a deliberar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Reitero que a ordem dos itens no edital e a ordem dos itens durante a sessão pública foi modificada pelo sistema, razão pela qual será necessário verificar a ATA DA SESSÃO disponibilizada no portal da transparência, do município de Aparecida de Goiânia/GO.

VIRGINIA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

ANDERSON RAMOS MARTINS
Equipe de Apoio

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Novo Paço Municipal, piso térreo.
Tel.: (62) 3238-6798/7227/6741. CNPJ: 01.005.727/0001-24 - E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com
Site: www.aparecida.go.gov.br